



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

AUTOS:	ACP nº 0000449-09.2018.8.16.0065
PROTOCOLO:	Serviço CAE nº 71675/2019
CONTEÚDO:	01 Volume (Virtual)
SOLICITANTE:	Dr. Thais Bueno Martins Ribeiro
LOTAÇÃO:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATANDUVAS
CÂMARA:	CATANDUVAS
OBJETO:	Análise da disponibilidade de informações oficiais da Câmara dentro de seu sítio eletrônico na Rede Mundial de Computadores (<i>internet</i>), especialmente no Portal da Transparência, tendo em vista Protocolo de Serviço CAE nº 71675/2019 datado de 25/09/2019, da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvás, no qual se solicita nova verificação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Catanduvás.
RECEBIDO:	25/09/2019
INICIADO:	15/10/2019
CONCLUÍDO:	31/10/2019
REVISADO:	01/10/2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 1524/2019

(R-1524-2019_RM-71675_ACP_0000449-09.2018.8.16.0065_Portal da Transparência_Câmara Municipal de Catanduvás_Catanduvás_ETO tc)

Data da Consulta: 15, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/10/2019

Data da celebração do TAC: NÃO HOUVE

População do Município (IBGE/População Censitária e Estimada 2010-2015): 10.202 – 10.459

Itens de verificação do Portal da Transparência:

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE		Prazos	Relatório 953/2017	Relatório 1524/19	
Geral	1	Há página oficial na internet?	NA	S	S
	2	As informações estão organizadas em Portal de Transparência?	NA	S	N
	3	Consta o organograma administrativo?	15 dias após eventual alteração	S	N
	4	Constam leis e atos normativos municipais?	05 dias após publicação	S	S
	5	Consta o número de telefone e e-mail para contato?	05 dias após alteração	S	S
	6	Constam os endereços oficiais?	Idem	S	S
	7	Constam os horários de atendimento?	Idem	N	S
	8	Consta modelo de formulário para pedido de informações?	NA	S	N
	9	Consta a data da última atualização de cada conjunto de informações?	NA	N	S





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
 CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
 1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE		Prazos	Relatório 953/2017	Relatório 1524/19	
Pessoal	10	Consta o quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária ?	Até 15º dia do mês subsequente	N	N
	11	Constam informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem?	Idem	S	S
	12	Constam informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de destino?	Idem	S	S
	13	Constam informações sobre servidores temporários ?	Idem	S	S
	14	Consta a remuneração de cada um dos agentes públicos?	Idem	N	S
	15	Consta a relação dos valores mensais gastos com pagamentos de diárias (Relatório contendo, pelo menos: Nome completo, número de matrícula e/ou RG do beneficiário; Justificativa para a realização de cada viagem; Datas de início e término das viagens; Destino de cada viagem; Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo; Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem; Valor unitário das diárias)?	Até 05º dia do mês subsequente	N	N
	16	Consta a relação dos valores mensais gastos com pagamentos de ajuda de custo ? (informar desde logo se efetuou ou não pagamento de ajuda de custo no ano)	Idem	S	S
	17	Consta a relação dos valores mensais gastos com pagamentos de adiantamento de despesas ? (informar desde logo se adota ou não esse procedimento administrativo).	Idem	S	S
	18	Consta a relação dos valores mensais gastos com aquisição de passagens rodoviárias e aéreas (destino e motivo da viagem) ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível ?	Idem	N	N
	19	Constam gastos com cartões corporativos ?	05 dias após a publicação	S	S
	20	Consta o Relatório mensal consolidado referente às verbas de representação e de gabinete , discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente, com indicação dos documentos relativos aos pagamentos?	Até 15º dia do mês subsequente	S	S
21	Consta o Relatório mensal consolidado referente aos reembolsos discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente, com indicação dos documentos relativos aos pagamentos?	Idem	S	S	
Administração	22	Constam os avisos e editais de licitação?	05 dias após a publicação	S	S
	23	Constam os contratos e aditivos ?	05 dias após a publicação	S	N
	24	Constam os convênios ?	05 dias após a publicação	S	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3K E3ATV XPVTN KWJ2R





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
 CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
 1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE		Prazos	Relatório 953/2017	Relatório 1524/19
25	Constam as peças principais dos procedimentos licitatórios (novos), na íntegra : pelo menos os Editais, Atas de Reuniões das Comissões de Licitação ou Sessões Públicas (no caso dos pregões) e respectivos atos decisórios, incluindo-se a Adjudicação e Homologação, Contratos e Aditivos, além de todas as publicações dos atos, quando for o caso. Quando se tratar de obras e serviços, deverão constar seus prazos de execução, com todas as suas eventuais alterações.	Até 05 dias após a publicação dos Editais e eventuais modificações, Contratos e Aditivos. Até 10 dias após a realização dos demais atos.	N	S
26	Constam as licitações abertas, em andamento e já realizadas? (contendo as peças principais, na íntegra , como mencionado no item 25, em relação às abertas e em andamento). Com relação às já realizadas , constam a partir de maio de 2013? (nesse caso, são aceitos relatórios contendo número do processo licitatório, dados do contratante, objeto, valor, prazo de vigência, números do contrato e aditivos, e indicação da guarda dos documentos em local específico).	De 30 a 60 dias, para as abertas e em andamento. De 120 a 180 dias, para as realizadas desde maio de 2013.	N	S
27	Constam as principais peças dos procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de licitações : pelo menos justificativa, ato convocatório, edital, pareceres jurídicos, homologação do resultado e contratos, com suas publicações. Com relação às já realizadas , constam a partir de maio de 2013? (nesse caso, são aceitos relatórios contendo número do processo licitatório, dados do contratante, objeto, valor, prazo de vigência, números do contrato e aditivos, e indicação da guarda dos documentos em local específico).	De 30 a 60 dias, para as abertas e em andamento. De 120 a 180 dias, para as realizadas desde maio de 2013.	N	S
28	Constam as justificativas para a contratação direta : Relatórios com indicação, pelo menos, dos contratos (caso existentes – contratação de serviços, por exemplo) e notas fiscais/recibos?	De 30 a 60 dias. De 120 a 180 dias, para as realizadas desde maio de 2013.	N	N
29	Consta o Relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos , informando o item e o saldo em estoque e valor do item? Caso não possua Estoque, consta essa informação no Portal?	Deverá ser implantado no prazo de 90 (noventa dias) a contar do TAC e depois, atualizado até o 15º dia do Mês subsequente.	N	S
30	Consta a relação dos bens Patrimoniais? Consta a relação de cessões, permutas e doação de bens?	Até o 15º dia do mês subsequente.	N	N
Orçamento	31 Constam informações sobre as despesas e receitas – de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR?	Até um dia após a realização do registro contábil (Decreto nº 7.185/2010).	N	S

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD3K E3ATV XPVTN KWJ2R





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
 CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
 1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO SITE		Prazos	Relatório 953/2017	Relatório 1524/19
32	Constam os números das notas fiscais eletrônicas na Liquidação de Empenhos (transportar as informações relativas à liquidação dos empenhos de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR)?	Até um dia após a realização do registro contábil (Decreto nº 7.185/2010).	N	S
33	Consta a lei do Plano Plurianual - PPA ?	Até 05 dias após a publicação.	S	S
34	Consta a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO ?	Idem	S	S
35	Consta a Lei Orçamentária Anual - LOA ?	Idem	S	S
36	Consta o Plano de Contas da Câmara ? (Reproduzir o que consta no SIM-AM), com suas alterações (PPA, LDO e LOA).	15 dias após a publicação do Plano e do ato de eventual alteração.	N	S
37	Consta o Relatório Resumido de Execução Orçamentária ?	Até 30 dias após o encerramento de cada bimestre (art. 52, LRF).	N	N
38	Consta o Relatório de Gestão Fiscal ?	Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre (a depender da população do Ente) – arts. 54, 22 e 30, §4º, LRF.	N	S
39	Constam Atas das Audiências e/ou Sessões Públicas ?	Até 15 dias após a realização da Audiência.	-	S
40	Consta a Execução Orçamentária (de acordo com a Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR)?	Um dia após a realização do registro contábil.	N	N
41	Consta o Relatório de Operações Financeiras de Qualquer Natureza ?	Até o 15º dia do mês subsequente.	N	S
42	Constam os extratos bancários ou relatórios (Razão Contábil de Bancos) de conta única ou das diversas contas (são admitidos os obtidos na rede mundial de computadores), com os respectivos saldos bancários mensais ?	Idem.	N	S
CÓDIGO: S = SIM (As informações foram localizadas de forma completa e satisfatória). CÓDIGO: N = NÃO (As informações não foram disponibilizadas no Portal; As informações não foram localizadas de forma completa; OU as informações não foram disponibilizadas de forma facilitada, acessível a qualquer cidadão).				

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD3K E3ATV XPVTN KWJ2R





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

Observações referentes à consulta efetuada:

INFORMAÇÕES LOCALIZADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
GERAL	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
02	Relatório Atual: Apesar de as informações estarem organizadas no Portal da Transparência, há uma certa dificuldade para acessá-las devido ao retorno da mensagem de erro em diversas tentativas de acesso ao Portal. Orientar-se que o Ente verifique o que está gerando o erro na visualização do Portal da Transparência, os quais foram registrados nos prints dos dias 15, 24, 29 e 30/10/2019.
03	Relatório Atual: Faltou mencionar a lei que instituiu a estrutura administrativa apresentada no Organograma.
07	Relatório 953/2017: Não foram localizados os horários de atendimento do Ente. Relatório Atual: Item regularizado.
08	Relatório Atual: Não é possível utilizar a página destinada ao acesso às informações do Ente. Ao tentar realizar uma solicitação, há o retorno da mensagem de erro: “ Esta página não está funcionando ”. Somente foi possível encaminhar a solicitação por meio do canal OUIDORIA.
09	Relatório 953/2017: Faltou constar a data da atualização de cada conjunto de informações . Relatório Atual: Item regularizado.
PESSOAL	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
10	Relatório 953/2017: O sistema redireciona o usuário para outra aba, onde consta na caixa de pesquisa a denominação de um IP e o nome do sistema Pronim. Todavia, ela não está disponível. Relatório Atual: Faltou informar o horário de trabalho e a carga horária de cada servidor.
11	Relatório Atual: Apesar de a Auditoria ter atribuído o código ‘S’ ao item, recomenda-se que constem informações sobre o prazo de cessão (caso não haja deverá constar esta informação) e o ônus (informar sim caso seja do Ente ou não caso seja do órgão de origem).
14	Relatório 953/2017: O sistema redireciona o usuário para outra aba, onde consta na caixa de pesquisa a denominação de um IP e o nome do sistema Pronim. Todavia, ela não está disponível. Relatório Atual: Item regularizado.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

INFORMAÇÕES LOCALIZADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
15	<p>Relatório 953/2017: O sistema redireciona o usuário para outra aba, onde consta na caixa de pesquisa a denominação de um IP e o nome do sistema Pronim. Todavia, ela não está disponível.</p> <p>Relatório Atual: Apesar de constar campo próprio para a consulta das DIÁRIAS, não há o retorno de nenhuma informação pertinente ao item. Fato que gera dúvida se o ente adota ou não o procedimento administrativo de Diárias ou se não houve a concessão de Diárias a servidores e vereadores neste exercício de 2019. Sugere-se, que o Ente disponibilize a informação (esclarecimentos) caso ainda não tenha concedido diárias aos Servidores no exercício atual (2019).</p> <p>INFORMATIVO: Neste item, devem ser disponibilizadas informações sobre as justificativas para a realização de todas as viagens, as datas de início e término das viagens, destino, quantidade de diárias pagas em relação a cada uma e seu valor unitário e total, o meio de transporte e seu respectivo custo.</p> <p>Recomenda-se, para aumentar o grau de transparência, que seja informado sobre a existência de decreto/regulamento que instituem normas para o custeio de despesas de viagens e estadas para participação de atividades, eventos, estudo ou missão, fora do Município, relacionados com o serviço público. Nesses decretos/regulamentos deve ser especificado a quem poderá ser concedido o benefício; quais os gastos que serão cobertos; qual o valor de diária para cada cargo (caso haja distinção); qual o valor máximo da diária para cada cidade (interior/capital/fora do estado/fora do país) e etc. Para cada diária concedida deve ser emitida uma autorização para a viagem (Portaria, Resolução, Atos Administrativos), permitindo assim o afastamento do servidor. Recomenda-se ainda que sejam anexados os comprovantes (certificado de participação em cursos, declaração de comparecimento em visita a órgãos públicos, fotos) e autorizações para viagem.</p>
18	<p>Relatório 953/2017: O sistema redireciona o usuário para outra aba, onde consta na caixa de pesquisa a denominação de um IP e o nome do sistema Pronim.</p> <p>Relatório Atual: Apesar de constar campo próprio para a consulta das PASSAGENS, não há o retorno de nenhuma informação pertinente ao item. Sugere-se, que o Ente disponibilize a informação caso ainda não tenha adquirido passagens aéreas/ rodoviárias aos Servidores no exercício atual (2019).</p> <p>INFORMATIVO: Neste item os valores de passagens devem estar demonstrados por benefício concedido a cada Servidor, discriminando os dados do beneficiário (nome completo, n° matrícula/ RG), o motivo da viagem, destino e datas de início e término de cada passagem. Além disso, devem ser informados os meios de transporte utilizado (aéreo ou rodoviário) e o respectivo custo (unitário por passagem).</p>





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

INFORMAÇÕES LOCALIZADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
ADMINISTRAÇÃO	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
23	Relatório Atual: Faltou constar a íntegra dos Contratos e Aditivos em campo próprio para consulta . As íntegras foram disponibilizadas somente nas relações de Licitações.
25	Relatório 953/2017: Faltou constar a íntegra de todas as peças dos Procedimentos Licitatórios atuais, 2016 e 2017 . Na aba LICITAÇÕES, constam apenas algumas das peças vinculadas a cada Procedimento. Faltou ainda, constar entre os dados dos Procedimentos realizados em 2013 informações como vencedor, valores, prazo de vigência e números de contrato e aditivos.
	Relatório Atual: Item regularizado. Apesar de a Auditoria ter atribuído o código 'S' ao item, recomenda-se , para aumentar o grau de transparência, que o Ente informe em cada modalidade de Licitação os anos que não ocorreram Procedimentos Licitatórios da respectiva modalidade.
26	Relatório 953/2017: Faltou constar a íntegra de todas as peças dos Procedimentos Licitatórios atuais, 2016 e 2017 . Na aba LICITAÇÕES, constam apenas algumas das peças vinculadas a cada Procedimento. Faltou ainda, constar entre os dados dos Procedimentos realizados em 2013 informações como vencedor, valores, prazo de vigência e números de contrato e aditivos.
	Relatório Atual: Item regularizado. Apesar de a Auditoria ter atribuído o código 'S' ao item, recomenda-se , para aumentar o grau de transparência, que o Ente informe em cada modalidade de Licitação os anos que não ocorreram Procedimentos Licitatórios da respectiva modalidade.
27	Relatório 953/2017: Faltou constar a íntegra de todas as peças dos Procedimentos Licitatórios atuais, 2016 e 2017 . Na aba LICITAÇÕES, constam apenas algumas das peças vinculadas a cada Procedimento. Faltou ainda, constar entre os dados dos Procedimentos realizados em 2013 informações como vencedor, valores, prazo de vigência e números de contrato e aditivos.
	Relatório Atual: Item regularizado. Apesar de a Auditoria ter atribuído o código 'S' ao item, recomenda-se, para aumentar o grau de transparência, que o Ente informe em cada modalidade de Licitação os anos que não ocorreram Procedimentos Licitatórios da respectiva modalidade (Dispensa e Inexigibilidade).
28	Relatório 953/2017: Faltou constar as notas fiscais/recibos das Contratações diretas realizadas.
	Relatório Atual: Não foram localizadas no Portal da Transparência as relações contendo as justificativas para as Contratações Diretas dos anos 2017 a 2019, juntamente aos documentos fiscais (notas fiscais/recibos). Constam informações somente de 2013 a 2016.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

INFORMAÇÕES LOCALIZADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
29	<p>Relatório 953/2017: Não foram localizadas informações referentes ao Relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos. Caso o ente não possua estoque, essa informação deve constar desde logo no Portal.</p> <p>Relatório Atual: Item regularizado.</p>
30	<p>Relatório 953/2017: Não foram localizadas no Portal as informações referentes aos bens patrimoniais, assim como, os bens em cessão e permuta e os bens doados. Existe a aba, contudo sem nenhuma informação.</p> <p>Relatório Atual: Não constam informações atualizadas sobre os bens patrimoniais. Disponível somente até 2018, as informações do item devem ser atualizadas até o 15º dia do mês subsequente. Além disso, faltou constar informações sobre os bens em cessão e permuta e os bens doados. Caso o ente não possua bens nessas situações, essa informação deve constar desde logo no Portal.</p>
ORÇAMENTO	O QUE FALTOU/OBSERVAÇÕES
31	<p>Relatório 953/2017: O sistema redireciona o usuário para outra aba, onde consta na caixa de pesquisa a denominação de um IP e o nome do sistema Pronim. Todavia, ela não está disponível.</p> <p>Relatório Atual: Item regularizado.</p>
32	<p>Relatório 953/2017: O sistema redireciona o usuário para outra aba, onde consta na caixa de pesquisa a denominação de um IP e o nome do sistema Pronim. Todavia, ela não está disponível.</p> <p>Relatório Atual: Item regularizado.</p>
36	<p>Relatório 953/2017: Faltou constar o plano de contas de 2017. Além disso o documento de 2016 está mal formatado.</p> <p>Relatório Atual: Item regularizado.</p>
37	<p>Relatório 953/2017: Faltou constar o RREO de 2017, bem como falta de todos os anexos obrigatórios de 2016.</p> <p>Relatório Atual: Não constam todos os demonstrativos que compõem o RREO. Faltou constar no Portal da Transparência: Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias; Anexo V – Demonstrativo do Resultado Nominal; Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário; Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; Anexo IX –</p>





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

INFORMAÇÕES LOCALIZADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE	
	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital; Anexo X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência; Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos; Anexo XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e Anexo XIII – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas. Além disso o Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção está desatualizado, disponível somente até o 3º bimestre. Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais (9º ed., 2019) da Secretaria do Tesouro Nacional, para o Municípios com população inferior a 50.000 habitantes, esses Anexos devem ser disponibilizados em até 30 dias após o término de cada bimestre , sendo assim, já deveriam ter sido disponibilizados os Anexos do 4º bimestre (julho e agosto). Caso o sistema de contabilidade da Câmara não gere esses relatórios, o Ente deve disponibilizar o Relatório Consolidado pelo Executivo Municipal.
38	Relatório 953/2017: Faltou constar todos os anexos da RGF. Apenas o anexo 1 está disponível nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017. Relatório Atual: Item regularizado.
39	Relatório Atual: Apesar de a Auditoria ter atribuído o código 'S' ao item, recomenda-se que sejam disponibilizadas no Portal da Transparência todas as Atas as Audiências/ Sessões Públicas realizadas pelo Ente, não somente da Audiência de Avaliação das Metas Fiscais.
40	Relatório 953/2017: Não foram localizadas informações sobre a Execução Orçamentária. Relatório Atual: Não constam todos os Anexos da Lei 4.320/64. Além disso, a última disponibilização é de 2017 . A atualização dessas informações deve ser efetuada em até um dia após a realização do registro contábil.
41	Relatório 953/2017: Não foi localizado relatório ou dados sobre operações financeiras de qualquer natureza. Relatório Atual: Item regularizado.
42	Relatório 953/2017: Faltou constar informações sobre o mês de outubro, bem como informações sobre os anos de 2013 e 2014. Relatório Atual: Item regularizado.

Portal da Transparência desenvolvido por Governança Brasil – PRONIM.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

Constatações, Considerações, Recomendações e Sugestões da Auditoria:

Padrões internacionais

“A **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, no Brasil, passa por um momento de **convergência aos padrões internacionais de contabilidade**, que propiciam **maior transparência** e possibilitam **análises mais precisas** quanto à **gestão do patrimônio público**.”

O Brasil se comprometeu a convergir com as normas internacionais editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e também às normas brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme dispõe a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008.

Desde então, foram tomadas importantes medidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, como o desenvolvimento e a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

No último ano (2015), foi aprovado o **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais** (PIPCP), cuja adoção gera significativo impacto na gestão contábil do patrimônio, pois permite o **adequado reconhecimento e mensuração dos bens, direitos e obrigações**. Com essas medidas, a contabilidade pública brasileira alinha-se às boas práticas internacionais, dando **maior transparência à gestão do patrimônio público e favorecendo os controles interno, externo e social**.” (Texto disponível na página do Tesouro Nacional – STN: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-nacional-publica-balanco-do-setor-publico-nacional-bspn-?redirect=http%3A%2F%2Fwww.tesouro.fazenda.gov.br%2Fmodelo-artigo-contabilidade-publica%3Fp_p_id%3D3%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dmaximized%26p_p_mode%3Dview%26%203%20keywords%3Dpatrimonio%26%203%20struts%20action%3D%252Fsearch%252Fsearch%26%203%20redirect%3D%252F-%252Fconsulta-publica)

Desta forma, ressalte-se a **importância do correto levantamento patrimonial e o adequado reconhecimento e mensuração dos bens, direitos e obrigações**, que conforme Portaria 548/2015 e Anexos, que aprovou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), os prazos, de acordo com o item a ser implementado, já venceram ou vencerão em breve, neste e no próximo exercício. Ressalte-se, ainda, que a **consistência das informações a serem prestadas pela Matriz de Saldos Contábeis** (LC 156/2016) **passará a ser obrigatória a partir do exercício de 2020 para todos os municípios** (exceto Capitais, que já são obrigadas), sendo que **não serão aceitos saldos contábeis zerados em contas patrimoniais** que devem, necessariamente, apresentar saldos, pois, de acordo com a Portaria 549/2018 do STN, a **Matriz de Saldos Contábeis – MSC corresponde a uma estrutura padronizada para transferência de informações primárias de natureza contábil, orçamentária e fiscal dos entes da Federação, composta pela relação de contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público** constante do Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis nº 00 (IPC 00), aprovado por Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) com vigência para o exercício de 2019, e **seus respectivos saldos detalhados por informações complementares que correspondem a um rol de classificações**, previstas no Anexo II dessa Portaria, dispostas de maneira a **detalhar determinados saldos de contas contábeis**, os quais compõem o formato exigido para a MSC e **são de natureza obrigatória**.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

Ao Poder Legislativo cabe repassar as informações ao Executivo que envia a MSC de forma consolidada ao STN.

Tendo em vista questionamentos por parte do Legislativo Municipal sobre a aplicação de todos os itens de verificação do Portal da Transparência efetuada pelo Ministério Público Estadual, esclarece-se, desde logo, que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, dispõe (destaques dos artigos 1º, 48, 48-A e 49):

Art. 1º—Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 2º—As disposições desta Lei Complementar **obrigam** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º—**Nas referências:**

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e **aos Municípios, estão compreendidos:**

- a) o Poder Executivo, **o Poder Legislativo**, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;
- b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – **incentivo à participação popular e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - **liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;** e

III – **adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade** estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e **os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.**

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – **quanto à despesa:** todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – **quanto à receita:** o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
CAEx – Centro de Apoio Técnico à Execução

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia
1ª URATE – Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Curitiba - PR

Sobre a disponibilização da informação no Portal da Transparência, verificou-se que as informações foram disponibilizadas, porém, **não foram efetuadas de forma fácil e acessível a qualquer cidadão**, além de não possibilitar a captura por robô para facilitar a análise.

Recomenda-se que as informações sejam disponibilizadas por **Relatórios Mensais em diversos formatos**, especialmente, **abertos e não-proprietários**, para possibilitar a captura massiva de dados e facilitar a análise e o cruzamento de informações por parte do cidadão interessado.

Observou-se, que nos itens em que a Auditoria atribuiu o conceito S (sim), que **há informação** no Portal, porém, ela pode ser melhorada para aumentar o grau da transparência das informações disponibilizadas pelo Ente, para que **não gerem dúvidas ao cidadão interessado sobre a qualidade, existência, consistência e conformidade da informação**.

Sobre a atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência: de acordo com a LAI e LRF **as informações devem estar atualizadas e regularmente contabilizadas**. De acordo com a LRF, art. 48, §1º, II, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser liberadas para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, em meios eletrônicos de acesso público. As informações sobre Despesas e Receitas, de acordo com a LRF, art. 73-B, devem ser disponibilizadas a partir de maio de 2013.

Desta forma, **sugere-se** que o Ente disponibilize **informações personalizadas, consistentes, completas e adequadas ao item**, dentro da estrutura de seu Portal contratado, para aumentar o grau de transparência da informação disponibilizada no Portal da Transparência, ressaltando-se que essas **informações** devem estar **atualizadas** conforme a lei.

A Controladoria Geral da União lançou o Guia de Orientações para os entes federados – Escala Brasil Transparente 360º – 1ª Edição de 2018, disponível no link a seguir:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/pdf/37d997db-c928-4262-8589-d92e23db7571.pdf>

Destacam-se desse guia, entre outros, a importância de o ente federado publicar as informações em formato aberto, pois isso facilita que o cidadão possa consultar os dados e realizar cruzamentos; que as informações estejam disponíveis em um só local; que o agente público facilite o caminho de busca das informações pelos cidadãos; que haja a regulamentação da LAI – Lei 12.527/2011, localmente pelo ente federado.

Sugere-se, para aumentar o grau de transparência das informações disponibilizadas na internet, que o Ente observe as recomendações de órgãos de controle externo como MPF Ministério Público Federal, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Tribunais de Contas.

Anexo: Informações pesquisadas em 15, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/10/2019, compondo arquivos de todas as telas (CÓPIA FIEL DA IMAGEM DISPONÍVEL NA INTERNET CONTENDO DATA E HORA) nominados conforme os itens de verificação do Relatório de Auditoria.

Curitiba, 01 de novembro de 2019.

ELIZA TIKA OGASAWARA
Auditor – MP/PR
CRC/PR nº 038338/O-7

